



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 20 DE JULHO DE 2020***

#### **1.2.1. REGISTO N.º 38.789/2020 - INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. - PROPOSTA DE ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINIAL -----**

---- Através da carta registada sob o n.º 38.789/2020, a firma **Infraestruturas de Portugal, S.A.**, com sede na Praça da Portagem, Edifício 2, sala 2164, em Almada, remeteu minuta de Acordo de Mutação Dominial, cujo objeto consiste na integração do troço da E.N. 113, entre o km 25,600 e o km 30,000, no domínio público rodoviário municipal e solicitou que esta Câmara Municipal se pronuncie, se for caso disso, sobre o teor da mesma. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINIAL PROPOSTO. -----

----- MAIS DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER A APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A MINUTA DO ACORDO, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 40.º, DA LEI N.º 34/2015, DE 27 DE ABRIL E NA ALÍNEA Q), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*